



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN

Palácio João Medeiros

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15

PORTARIA Nº 169/2017

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias férias a servidora **Patriana Lins da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Gari, referente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 01 a 30 de novembro de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 01/11/2017;

KERLES JÁCOME SARMENTO
PREFEITO MUNICIPAL